

**Fui aprovado na Chamada Regular
do SISU 2024 para a UFPI!!
E agora?**

Primeiramente, PARABÉNS!!

- Agora inicia a segunda etapa para seu ingresso Ensino Superior.
- Esta etapa seguirá as disposições do **ITEM 4** do [Edital SESu/MEC nº 22 de 26 de dezembro de 2023](#) sobre os procedimentos relativos ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SISU referente à edição de 2024.
- Vamos relembrar?

4. DAS MATRÍCULAS OU DO REGISTRO ACADÊMICO NAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO SISU

- *4.1. O CANDIDATO selecionado deverá realizar sua matrícula ou seu registro acadêmico na instituição para a qual foi selecionado no processo seletivo do Sisu, na chamada regular, no período de 1º a 7 de fevereiro de 2024, devendo ainda observar os dias, horários e locais de atendimento definidos por cada instituição em seu **edital próprio**, nos termos do inciso II do subitem 4.2 deste Edital.*
- Na UFPI, todos os candidatos aprovados no SISU 2024 e convocados na Chamada Regular e/ou listas de esperas deverão proceder conforme os editais próprios da UFPI, elaborados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) e publicados na página da UFPI, principalmente na página: www.ufpi.br/sisu-cspe.

Onde estão os editais?

- Na UFPI, as informações referentes ao SISU são publicadas na página da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE).
- Acesse: www.ufpi.br/sisu-cspe
- Nesta página você encontrará os editais da UFPI, as listas de convocações (chamada regular e listas de espera), além de convocações judiciais.

www.ufpi.br/sisu-cspe



The screenshot shows the website for the UFPI SISU (Sistema de Seleção Unificada) portal. The header includes the UFPI logo and the text 'CSPE Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais UFPI'. A search bar is located in the top right corner. The main content area is titled 'SISU' and includes a sub-header 'O QUE É O SISU?' and 'INSCRIÇÕES'. The left sidebar contains a navigation menu with options like 'Quem somos', 'Onde Estamos', 'Contatos', 'SELEÇÃO E PROGRAMAS', 'SISU', 'Vagas Remanescentes', 'PIBID', 'Programa Residência Pedagógica (RP)', and 'Outros Editais'. The main content area provides information about the SISU system, its purpose, and the registration process. A prominent banner at the bottom reads 'PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL A PARTIR DE 2024' and 'SISU 2024 - NOVO'.

CSPE
Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais
UFPI

Buscar no portal

Autentique-se na Rede | Sair | Protocolo | Acesso à informação | Ouvidoria | Sala de imprensa | COVID-19

PÁGINA INICIAL > SISU

Página Inicial CSPE

SISU

Última atualização em Quarta, 24 de Janeiro de 2024, 15h29

O QUE É O SISU?

O Sistema de Seleção Unificada (Sisu) é o sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), pelo qual instituições públicas de educação superior oferecem vagas a candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Os candidatos com melhor classificação são selecionados, de acordo com suas notas no exame.

INSCRIÇÕES

Podê fazer a inscrição no Sistema de Seleção Unificada (SISU), apenas o estudante que participou do último Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), obteve nota na redação maior que zero e não tenha participado na condição de treineiro. O acesso ao sistema de inscrição do SISU, pode ser consultado no endereço sisu.mec.gov.br, sendo realizado com login Único do governo federal, mediante uma conta gov.br

O processo de submissão de solicitação de matrícula institucional do SISU-UFPI poderá ser acessado clicando abaixo no sistema:

>>> SISTEMA MATRÍCULA GRADUAÇÃO <<<

PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL A PARTIR DE 2024

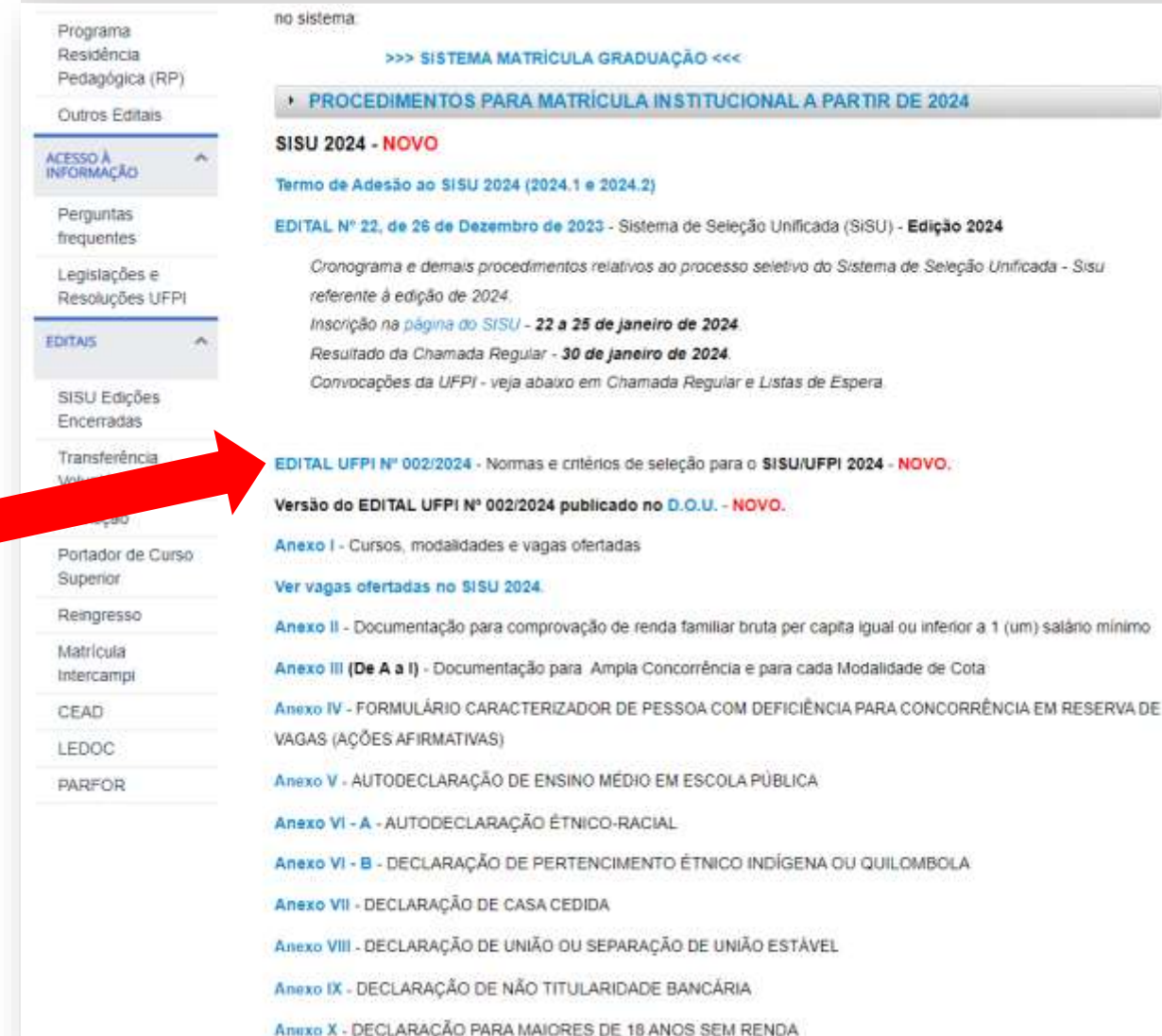
SISU 2024 - NOVO

- Nesta página são divulgados os editais da UFPI, listas de convocações, editais de procedimentos e cronograma e convocações judiciais.

- Todos os candidatos aprovados no SISU 2024 deverão conhecer as regras dos editais:

- **Edital UFPI nº 002 de 22/01/2024** – este edital contém as regras, normas e procedimentos para a matrícula institucional;
- **Edital UFPI nº 01 de 26/01/2024** – este edital contém o cronograma da chamada regular (ou 1º convocação)

www.ufpi.br/sisu-cspe



no sistema:

>>> SISTEMA MATRÍCULA GRADUAÇÃO <<<

PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL A PARTIR DE 2024

SISU 2024 - NOVO

Termo de Adesão ao SISU 2024 (2024.1 e 2024.2)

EDITAL Nº 22, de 26 de Dezembro de 2023 - Sistema de Seleção Unificada (SISU) - Edição 2024

Cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - Sisu referente à edição de 2024.

Inscrição na página do SISU - 22 a 25 de janeiro de 2024.

Resultado da Chamada Regular - 30 de janeiro de 2024.

Convocações da UFPI - veja abaixo em Chamada Regular e Listas de Espera.

EDITAL UFPI Nº 002/2024 - Normas e critérios de seleção para o SISU/UFPI 2024 - **NOVO**.

Versão do EDITAL UFPI Nº 002/2024 publicado no D.O.U. - **NOVO**.

Anexo I - Cursos, modalidades e vagas ofertadas

Ver vagas ofertadas no SISU 2024.

Anexo II - Documentação para comprovação de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo

Anexo III (De A a I) - Documentação para Ampla Concorrência e para cada Modalidade de Cota

Anexo IV - FORMULÁRIO CARACTERIZADOR DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA CONCORRÊNCIA EM RESERVA DE VAGAS (AÇÕES AFIRMATIVAS)

Anexo V - AUTODECLARAÇÃO DE ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA

Anexo VI - A - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Anexo VI - B - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA OU QUILOMBOLA

Anexo VII - DECLARAÇÃO DE CASA CEDIDA

Anexo VIII - DECLARAÇÃO DE UNIÃO OU SEPARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Anexo IX - DECLARAÇÃO DE NÃO TITULARIDADE BANCÁRIA

Anexo X - DECLARAÇÃO PARA MAIORES DE 18 ANOS SEM RENDA

- Confira todas as informações disponibilizadas....
- **LEGISLAÇÃO** – contém os principais documentos normativos referente ao SISU
- **CHAMADA REGULAR** – contém o edital de procedimentos e cronograma da matrícula institucional e a lista de convocados.
- **LISTA DE ESPERA** – contém a lista geral de todos os candidatos que manifestaram o interesse em participar das listas de espera e poderão ser convocados nas chamadas da lista de espera.

www.ufpi.br/sisu-cspe

▸ **LEGISLAÇÃO**

▾ **CHAMADA REGULAR** Click to collapse

EDITAL PREG/UFPI XX/2024 - Procedimentos e Cronograma SISU 2024 para Chamada Regular (1º Convocação) - **Em breve.**

Lista de convocados para a Chamada Regular - SISU 2024 - **Em breve.**

▸ **LISTA DE ESPERA**

▸ **1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA**

▸ **2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA**

▸ **3ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA**

▸ **CONVOCAÇÃO JUDICIAL**

SISU Edições Encerradas

- **CONVOCAÇÃO JUDICIAL** – contém os editais de convocação judicial.

4. DAS MATRÍCULAS OU DO REGISTRO ACADÊMICO NAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO SISU

- 4.2. *É de exclusiva responsabilidade do CANDIDATO observar:*
 - *I - os prazos estabelecidos neste Edital e divulgados na página eletrônica do Sisú na internet no endereço eletrônico <https://acessounico.mec.gov.br/sisu>, assim como suas eventuais alterações e demais procedimentos referentes ao processo seletivo do Sisú; e*
 - *II - as condições, os procedimentos e os documentos para matrícula ou registro acadêmico, quando for o caso, aqueles estabelecidos na Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, e em edital próprio da instituição, inclusive os horários e locais de atendimento por ela definidos.*
- 4.2.1. *O disposto no inciso II do subitem 4.2, deve ser observado, inclusive nos casos em que a instituição disponha aos CANDIDATOS acesso eletrônico para matrícula ou registro acadêmico e encaminhamento de documentação necessária para a matrícula.*

Na UFPI, as condições, os procedimentos e os documentos que os candidatos devem apresentar na Matrícula Institucional estão descritos no Edital UFPI nº 002 de 22/01/2024.

- *II - as condições, os procedimentos e os documentos para matrícula ou registro acadêmico, quando for o caso, aqueles estabelecidos na Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, e em edital próprio da instituição, inclusive os horários e locais de atendimento por ela definidos.*
- *4.2.1. O disposto no inciso II do subitem 4.2, deve ser observado, inclusive nos casos em que a instituição disponha aos CANDIDATOS acesso eletrônico para matrícula ou registro acadêmico e encaminhamento de documentação necessária para a matrícula.*

Para as convocações da Chamada Regular e Listas de espera, são publicados editais separados para divulgar o cronograma para submissão e avaliação dos documentos da Matrícula Institucional.

- *II - as condições, os procedimentos e os documentos para matrícula ou registro acadêmico, quando for o caso, aqueles estabelecidos na Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, e em edital próprio da instituição, inclusive os horários e locais de atendimento por ela definidos.*
- *4.2.1. O disposto no inciso II do subitem 4.2, deve ser observado, inclusive nos casos em que a instituição disponha aos CANDIDATOS acesso eletrônico para matrícula ou registro acadêmico e encaminhamento de documentação necessária para a matrícula.*

Para submissão da documentação, os candidatos devem acessar o SISTEMA DE MATRÍCULA DA

GRADUAÇÃO disponível em:

<https://sis.ufpi.br/matriculagrduacao>

- *II - as condições, os procedimentos e os documentos para matrícula ou registro acadêmico, quando for o caso, aqueles estabelecidos na Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, e em edital próprio da instituição, inclusive os horários e locais de atendimento por ela definidos.*
- *4.2.1. O disposto no inciso II do subitem 4.2, deve ser observado, inclusive nos casos em que a instituição disponha aos CANDIDATOS acesso eletrônico para matrícula ou registro acadêmico e encaminhamento de documentação necessária para a matrícula.*

Para sub devem

• 4.2. É de ex

• I - os pra

internet

([http](http://)

Sisu; e

• II - as cor
acadêmi
nº 18, de
atendime

• 4.2.1. O dis
nos casos e
para matríc
necessária

INSCRIÇÕES

Pode fazer a inscrição no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), apenas o estudante que participou do último Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), obteve nota na redação maior que zero e não tenha participado na condição de treineiro. O acesso ao sistema de inscrição do SISU, pode ser consultado no endereço sisu.mec.gov.br, sendo realizado com login Único do governo federal, mediante uma conta gov.br

O processo de submissão de solicitação de matrícula institucional do **SISU-UFPI** poderá ser acessado clicando abaixo no sistema:

[>>> SISTEMA MATRÍCULA GRADUAÇÃO <<<](#)

▶ **PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL A PARTIR DE 2024**

SISU 2024 - **NOVO**

Termo de Adesão ao SISU 2024 (2024.1 e 2024.2)

EDITAL Nº 22, de 26 de Dezembro de 2023 - Sistema de Seleção Unificada (SiSU) - **Edição 2024**

Cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - Sisu referente à edição de 2024.

Inscrição na [página do SISU](#) - 22 a 25 de janeiro de 2024.

Resultado da Chamada Regular - 30 de janeiro de 2024.

Convocações da UFPI - veja abaixo em Chamada Regular e Listas de Espera.

EDITAL UFPI Nº 002/2024 - Normas e critérios de seleção para o **SISU/UFPI 2024 - NOVO.**

andidatos LA DA

ca do Sisu na
assim como
[ção](#))

ou registro
rmativa MEC
os e locais de


o, inclusive
so eletrônico
ocumentação

SISTEMA DE MATRÍCULA DA GRADUAÇÃO


(<https://sis.ufpi.br/matriculagrduacao>)



MATRÍCULAS GRADUAÇÃO

 Alto Contraste

 Aumentar Fonte

 Diminuir Fonte

EDITAIS


Documentação Básica (AC/COTA)

Cota para Deficiência

Cota para Renda

Cota para Etnia e Raça

 Solicitar Matrícula

 Acompanhar Etapas de Solicitação da Matrícula

SISTEMA DE MATRÍCULA DA GRADUAÇÃO

(<https://sis.ufpi.br/matriculagraduacao>)

Ambiente da DOCUMENTAÇÃO BÁSICA (AC/COTA):

Todos os candidatos devem submeter a documentação básica neste ambiente conforme listado no Anexo III A-I do Edital UFPI nº 002/01/2024 durante o período estabelecido nos Editais da Chamada Regular ou Listas de Espera.

Este ambiente ficará disponível apenas para os candidatos da Ampla Concorrência e para os candidatos cotistas que foram deferidos pelas comissões de Renda, Heteroidentificação e Pessoa com Deficiência.

Atenção!!! – se você se inscreveu como cotista, mas foi convocado para uma vaga na Ampla Concorrência DEVERÁ apresentar os documentos nos ambientes para cada cota que se inscreveu

EDITAIS


Documentação Básica (AC/COTA)

Cota para Deficiência

Cota para Renda

Cota para Etnia e Raça

 Solicitar Matrícula

 Acompanhar Etapas de Solicitação da Matrícula

SISTEMA DE MATRÍCULA DA GRADUAÇÃO

(<https://sis.ufpi.br/matriculagrduacao>)

Ambiente da Cota para Deficiência ou Cota PcD (Pessoa com Deficiência):

Todos os candidatos cotistas que se inscreveram como **Pessoa com Deficiência (PCD 1 ou PCD 2)** devem submeter a documentação neste ambiente conforme listado no Edital UFPI nº 002/01/2024 durante o período estabelecido nos Editais da Chamada Regular ou Listas de Espera.

Atenção!!! – se você se inscreveu como cotista, mas foi convocado para uma vaga na Ampla Concorrência DEVERÁ apresentar os documentos nos ambientes para cada cota que se inscreveu

EDITAIS


Documentação Básica (AC/COTA)

Cota para Deficiência

Cota para Renda

Cota para Etnia e Raça

 Solicitar Matrícula

 Acompanhar Etapas de Solicitação da Matrícula

SISTEMA DE MATRÍCULA DA GRADUAÇÃO

(<https://sis.ufpi.br/matriculagrduacao>)

Ambiente da Cota para Renda (estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo *per capita*):

Todos os candidatos cotistas que se inscreveram como estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo *per capita* (PPI 1, Q 1, PCD 1 ou EP 1) devem submeter a documentação neste ambiente conforme listado no Edital UFPI nº 002/01/2024 durante o período estabelecido nos Editais da Chamada Regular ou Listas de Espera.

Atenção!!! – se você se inscreveu como cotista, mas foi convocado para uma vaga na Ampla Concorrência DEVERÁ apresentar os documentos nos ambientes para cada cota que se inscreveu

EDITAIS


Documentação Básica (AC/COTA)

Cota para Deficiência

Cota para Renda

Cota para Etnia e Raça

 Solicitar Matrícula

 Acompanhar Etapas de Solicitação da Matrícula

SISTEMA DE MATRÍCULA DA GRADUAÇÃO

(<https://sis.ufpi.br/matriculagrduacao>)

Ambiente da Cota para Etnia e Raça (pretos, pardos, indígenas e quilombolas):

Todos os candidatos cotistas que se inscreveram como estudantes **pretos, pardos, indígenas e quilombolas** (PPI 1, Q 1, PPI 2 ou Q 2) devem submeter a documentação neste ambiente conforme listado no Edital UFPI nº 002/01/2024 durante o período estabelecido nos Editais da Chamada Regular ou Listas de Espera.

Atenção!!! – se você se inscreveu como cotista, mas foi convocado para uma vaga na Ampla Concorrência DEVERÁ apresentar os documentos nos ambientes para cada cota que se inscreveu

EDITAIS

Documentação Básica (AC/COTA)

Cota para Deficiência

Cota para Renda

Cota para Etnia e Raça

Solicitar Matrícula

Acompanhar Etapas de Solicitação da Matrícula

4. DAS MATRÍCULAS OU DO REGISTRO ACADÊMICO NAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO SISU

- 4.3. A seleção do CANDIDATO assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula ou seu registro acadêmico condicionado à comprovação, junto à instituição para a qual foi selecionado, do atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

ATENÇÃO!!!

COMPETE AO CANDIDATO verificar se cumpre os requisitos estabelecidos pela Instituição para concorrer às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas (cotas), sob pena de caso selecionado, e não atender a tais exigências na sua totalidade, ser desclassificado e perder o direito à vaga.

O candidato que não submeter a documentação ou não atender aos procedimentos previstos nos editais será desclassificado e perderá o direito à vaga.

Para análise de todos os documentos enviados pelos candidatos, a UFPI forma as seguintes Comissões:

Banca PcD: Responsável pela análise dos documentos enviados pelos candidatos cotistas que se inscreveram como Pessoa com Deficiência

Banca de Renda: Responsável pela análise dos documentos enviados pelos candidatos oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo *per capita*):

Banca de Heteroidentificação: Responsável pela análise dos documentos (fotos, vídeos e autodeclaração) enviados pelos candidatos pretos, pardos, indígenas e quilombolas.

Coordenações de curso: Responsável pela análise da Documentação Básica

- **4.3.1. Compete exclusivamente à instituição de ensino a análise e a decisão quanto ao atendimento, pelo CANDIDATO selecionado, dos requisitos legais e regulamentares para a matrícula, especialmente no que se refere à Lei nº 12.711, de 2012, e às vagas ofertadas em razão de políticas de ações afirmativas que tenha adotado.**
- **4.4. Nos casos de ocorrência do previsto no subitem 3.4 deste Edital, o desempate ocorrerá por meio da comprovação da renda familiar pelo CANDIDATO na instituição para a qual foi convocado, devendo a IES aplicar o critério definido pelo § 2º do art. 44 da Lei nº 9.394, de 1996.**

4. DAS MATRÍCULAS OU DO REGISTRO ACADÊMICO NAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO SISU

- 4.3. A seleção do CANDIDATO assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula ou seu registro acadêmico condicionado à comprovação, junto à instituição para a qual foi selecionado, do atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.
- 4.3.1. Compete exclusivamente à instituição de ensino a análise e a decisão quanto ao atendimento, pelo CANDIDATO selecionado, dos requisitos legais e regulamentares para a matrícula, especialmente no que se refere à Lei nº 12.711, de 2012, e às vagas ofertadas em razão de políticas de ações afirmativas que tenha adotado.
- 4.4. Nos casos de ocorrência do previsto no subitem 3.4 deste Edital, o desempate ocorrerá por meio da comprovação da renda familiar pelo CANDIDATO na instituição para a qual foi convocado, devendo a IES aplicar o critério definido pelo § 2º do art. 44 da Lei nº 9.394, de 1996.

Sempre acompanhe a sua situação...

The screenshot shows the 'MATRÍCULAS GRADUAÇÃO' page of the Universidade Federal do Pará. At the top, there is a blue header with the university's logo and name. Below the header, the main title 'MATRÍCULAS GRADUAÇÃO' is displayed with a checkmark icon. Underneath, there are three buttons: 'Alto Contraste', 'Aumentar Fonte', and 'Diminuir Fonte'. The main content area is divided into three sections: 'EDITAL: Edital SISU/UFPA nº XX/2024 – Chamada Regular', 'CANDIDATO(A): Nome completo – CPF e DATA DE NASCIMENTO' (with an 'AC' button), and 'SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA: AGUARDANDO ENVIO' (with an 'INSCRIÇÃO' button). At the bottom, there are two buttons: 'Atualizar' and 'Página Inicial'. Three callout boxes with red outlines and light blue backgrounds point to specific elements: one to the 'EDITAL' text, one to the 'CANDIDATO(A)' text, and one to the 'INSCRIÇÃO' button.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

✓ MATRÍCULAS GRADUAÇÃO

Alto Contraste Aumentar Fonte Diminuir Fonte

EDITAL: Edital SISU/UFPA nº XX/2024 – Chamada Regular

CANDIDATO(A): Nome completo – CPF e DATA DE NASCIMENTO AC

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA: AGUARDANDO ENVIO INSCRIÇÃO

Atualizar Página Inicial

Confira o Edital da convocação

Confira a modalidade da vaga (Ampla Concorrência ou Cotas) informada durante a inscrição no SISU

Confira seus dados pessoais informados durante a inscrição no SISU

Confira o status e envie sua documentação

✓ MATRÍCULAS GRADUAÇÃO

Alto Contraste

Aumentar Fonte

Diminuir Fonte

EDITAL: Edital SISU/UFPI nº XX/2024 – Chamada Regular

CANDIDATO(A): Nome completo – CPF e DATA DE NASCIMENTO – **PPI 1**

COTA PARA RENDA: AGUARDANDO ENVIO INSCRIÇÃO

COTA PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO: AGUARDANDO ENVIO INSCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA: AGUARDANDO ENVIO INSCRIÇÃO

Atualizar

Página Inicial

Neste exemplo, o candidato selecionou a vaga reservada para **pretos, pardos, indígenas ou quilombolas oriundos de família com renda menor ou igual a 1 (salário mínimo) per capita**

☑ MATRÍCULAS GRADUAÇÃO

Alto Contraste

Aumentar Fonte

Diminuir Fonte

EDITAL: Edital SISU/UFPI nº XX/2024 – Chamada Regular

CANDIDATO(A): Nome completo – CPF e DATA DE NASCIMENTO – **PCD 2**

COTA PARA DEFICIÊNCIA: INSCRIÇÃO DEFERIDA [PROCOLO NAU XXX/2024](#)

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA: INSCRIÇÃO DEFERIDA [PROCOLO XXX/2024](#)

MATRÍCULA: MATRÍCULA PROCESSADA COM SUCESSO! MATRÍCULA Nº 2024XXXX [ACESSE O SIGAA para realizar seu auto-cadastro](#)

[SIGAA](#)

Atualizar

Página Inicial

Protocolos individuais gerados após a submissão dos documentos em cada um dos ambientes do Sistema de Matrícula.

Número de matrícula gerado após o deferimento das bancas Pcd e Documentação Básica

Dúvidas?

- **Dúvidas sobre Matrícula Institucional e/ou procedimentos de Heteroidentificação:** duvidasisu@ufpi.edu.br, o e-mail deve iniciar com o nome completo do candidato, vaga para qual concorreu (Ampla Concorrência, PPI 1, Q 1, PCS 1, EP 1, PPI 2, Q 2, PCD 2 ou EP 2) e a chamada para o qual foi convocado.
- **Dúvidas sobre Comprovação de RENDA:** cotarendaufpi@ufpi.edu.br, o e-mail deve iniciar com o nome completo do candidato e a vaga/curso para qual concorreu.
- **Dúvidas sobre comprovação DEFICIÊNCIA:** cotadeficiencia@ufpi.edu.br, o e-mail deve iniciar com o nome completo do candidato e a vaga/curso para qual concorreu.

Acesse...

<https://ufpi.br/sisu-cspe>

<https://sis.ufpi.br/matriculagraduacao/>

<https://accessunico.mec.gov.br/sisu/duvidas>